



ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 380/2026
Documento de Formalização de Demanda: DFD nº 2083/2026
Estudo Técnico Preliminar: ETP nº 008/2026
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II (Dispensa por Valor), c/c Art. 18, inciso X, e Art. 103 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este processo destina-se a aquisição de equipamentos/materiais permanentes e materiais de consumo, bem como à contratação de empresa especializada para a instalação de central de alarme, destinados ao atendimento direto das necessidades operacionais, administrativas, de segurança patrimonial, apoio logístico e alimentação, visando à melhoria da infraestrutura e condições de trabalho do Tiro de Guerra 12-008, em conformidade com a Lei Municipal nº 789, de 20 de março de 1997, o qual matriculou 36 (trinta e seis) atiradores no exercício de 2026 para a prestação do Serviço Militar Obrigatório.

A contratação atende ao disposto nas Emendas Impositivas nº 091 e 170 de 12 de dezembro de 2025, previstas no Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024; Emenda Impositiva nº 183 de 30 de outubro de 2025, previstas no Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 380/2025, observando as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 2083/2026 e no Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 008/2026.

O gerenciamento de riscos constitui instrumento indispensável de governança pública (Art. 6, XXVII e Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021), tendo como finalidade identificar, analisar, avaliar e tratar os eventos que possam comprometer a celeridade, a economicidade, a eficácia e a qualidade da entrega do objeto à Administração Pública Municipal.

1. ESTRUTURAÇÃO DO OBJETO E AGRUPAMENTO DOS ITENS

Para fins de mitigação dos riscos de mercado, restrição de competitividade e inadimplência de entrega, os 24 (vinte e quatro) itens integrantes do DFD nº 2083/2026 foram organizados em 5 (cinco) Categorias Funcionais e Tecnológicas:

- **Grupo I - Segurança Eletrônica e CFTV (Itens 1, 2 e 3):** Câmeras IP Full HD PoE IP67 (Item 130763), DVR 16 Canais 4K HD com HD de 4TB (Item 130764) e Serviço de Instalação de Central de Alarme Monitorada (Item 130765), incluindo infraestrutura e sensores IVP/magnéticos (Valor: R\$ 6.234,79).





MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

- **Grupo II - Mobiliário e Eletrodomésticos da Cozinha (Itens 4, 5 e 6):** Armário de cozinha em aço, Freezer Vertical 300L e Ventiladores de Parede 60cm (*Valor: R\$ 6.682,79*).
- **Grupo III - Utensílios de Cozinha e Alimentação dos Atiradores (Itens 11 a 24):** Painéis de pressão 10L, faqueiros inox, caçarolas industriais, pratos de vidro temperado, garrafas térmicas 12L, potes herméticos BPA Free e travessas refratárias (*Valor: R\$ 3.865,11*).
- **Grupo IV - Símbolos Oficiais e Protocolo Cívico-Militar (Itens 7, 8 e 9):** Rosetas ornamentais em cetim 100% poliéster para os mastros das Bandeiras do Brasil, do Estado de Rondônia e do Município de Vilhena (*Valor: R\$ 332,56*).
- **Grupo V - Tecnologia da Informação e Conectividade Operacional (Item 10):** Roteador Wi-Fi 6 AX1500 Dual Band Gigabit homologado pela ANATEL para gestão de rede do TG 12-008 (*Valor: R\$ 193,57*).

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A mensuração do risco baseia-se na combinação entre a Probabilidade de ocorrência do evento e o Impacto gerado sobre os objetivos institucionais do Tiro de Guerra de Vilhena/RO. O Nível de Risco é determinado pela matriz de severidade descrita a seguir:

Nível de Risco	Probabilidade	Impacto	Diretriz de Tratamento / Ação
BAIXO	Baixa (Incomum)	Baixo (Marginal)	Aceitar ou monitorar com rotinas normais de fiscalização.
MÉDIO	Média (Possível)	Médio (Moderado)	Exige medidas preventivas no edital/TR e acompanhamento formal.
ALTO	Alta (Provável)	Alto (Crítico)	Exige mitigação prioritária, regramento estrito e sanções estipuladas.

3. QUADRO ANALÍTICO DO MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A análise de riscos tem como objetivo identificar as possíveis consequências e as respectivas medidas mitigadoras, conforme descrito a seguir:

ID	Risco Identificado	Causa Principal	Prob.	Imp.	Nível	Medidas Mitigadoras e Plano de Contingência	Responsável
R01	Incompatibilidade técnica ou cobertura insuficiente do CFTV e Alarme	Especificação inadequada ou divergência do leiaute físico do TG 12-008	Média	Alto	Alto	Detalhar no TR especificações técnicas alinhadas às normas ABNT. Facultar vistoria prévia no local pela contratada para dimensionamento correto antes da proposta.	Responsável pelo TR





MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

ID	Risco Identificado	Causa Principal	Prob.	Imp.	Nível	Medidas Mitigadoras e Plano de Contingência	Responsável
R02	Execução inadequada ou atraso na instalação do sistema de segurança	Falta de qualificação técnica da empresa no cabeamento e parametrização	Média	Alto	Alto	Exigência de Atestado de Capacidade Técnica operacional para segurança eletrônica. Realização de testes funcionais completos como condição do Recebimento Definitivo.	Gestor da Contratação
R03	Deserção ou fracasso da Cotação Eletrônica por Lote Único	Agrupamento excessivo de itens heterogêneos (eletrônicos x utensílios)	Média	Médio	Médio	Adotar adjudicação por itens ou grupos homogêneos caso haja restrição na cotação. Ampla publicidade do aviso de dispensa nos portais oficiais (PNCP e Compras Vilhena).	Agente de Contratação
R04	Inconsistência na estimativa de preços ou sobrepreço pontual	Flutuação no mercado de eletrônicos ou fragilidade de cotações diretas	Baixa	Médio	Médio	Aplicação rigorosa da pesquisa de preços conforme Lei nº 14.133/2021.	Agente de Contratação
R05	Recusa de assistência técnica ou descumprimento da garantia de 12 meses	Fornecedor não credenciado ou encerramento de atividades da empresa	Média	Alto	Alto	Exigência contratual expressa de Termo de Garantia mínima de 12 meses e indicação do canal do fabricante. Aplicação de penalidades do Art. 156 da Lei 14.133/2021 em caso de descumprimento.	Gestor do Contrato
R06	Fornecimento de utensílios de cozinha fora dos padrões sanitários e de qualidade	Entrega de materiais de baixa durabilidade ou plástico contaminado com BPA	Baixa	Alto	Médio	Exigência de certificação INMETRO/ANVISA para itens alimentares (Potes BPA Free, vidros temperados). Rejeição sumária no Recebimento Provisório em caso de divergência.	Responsável pelo Recebimento
R07	Inconformidade estética ou dimensional nas Rosetas das Bandeiras Cívicas	Confecção em tecido inadequado ou fora do padrão das cores oficiais	Baixa	Baixo	Baixo	Verificação minuciosa no ato da entrega (cetim 100% poliéster, flor de 13-14cm e fitas de 0,90m e 0,70m). Prazo de 5 dias para substituição sem custos adicionais.	Comissão de Recebimento
R08	Incompatibilidade ou falha de configuração na rede do Roteador Wi-Fi 6	Parametrização incorreta do DHCP, criptografia WPA3 ou portas Gigabit	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de equipamento novo e homologado pela ANATEL. Apoio do suporte de TIC do Município/TG no isolamento de rede e configuração de portas.	Equipe de TIC, Equipe do TG





MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

ID	Risco Identificado	Causa Principal	Prob.	Imp.	Nível	Medidas Mitigadoras e Plano de Contingência	Responsável
R09	Divergência entre Nota Fiscal e Empenho ou atraso no faturamento	Erros nos dados fiscais da empresa ou incorreção na dotação orçamentária	Baixa	Médio	Baixo	Conferência imediata da NF com o Empenho e Fontes Orçamentárias (15000003 e 25000003). Liquidação condicionada ao ateste formal do Fiscal.	Responsável pelo Recebimento da NF
R10	Descarte ambiental inadequado de embalagens e resíduos eletroeletrônicos	Acúmulo de insumos obsoletos provenientes da substituição dos equipamentos	Baixa	Médio	Baixo	Cláusula contratual exigindo o recolhimento e a destinação final ecologicamente correta conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	Gestor do Contratação / Equipe do TG

5. ANÁLISE TÉCNICA DETALHADA POR FASE PROCESSUAL

5.1. Fase Preparatória e de Planejamento (ETP e DFD):

- Aferição exata dos quantitativos necessários para suporte direto aos 36 atiradores do Tiro de Guerra 12-008.
- Consolidação da pesquisa orçamentária formal balizada no Painel de Preços oficial, resultando no valor estimado global de R\$ 17.277,02.
- Padronização técnica dos equipamentos de TI e Segurança Eletrônica, vedando direcionamento ou indicação de marcas exclusivas, respeitando o art. 5º da Lei 14.133/2021.

5.2. Fase de Seleção do Fornecedor (Dispensa Eletrônica):

- Processamento da contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assegurando ampla publicidade nos sistemas oficiais (PNCP e Portal de Compras Municipal).
- Aplicação do tratamento diferenciado a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e norma municipal regulamentadora.

5.3. Fase de Execução, Recebimento e Instalação:

- Recebimento Provisório para conferência de especificações, integridade de embalagens, quantidades e validades das garantias.
- Recebimento Definitivo da central de alarme e CFTV condicionado aos testes operacionais no endereço da Av. Vitória Régia, nº 1626.

5.4. Fase de Pós-Entrega, Garantia e Sustentabilidade:

- Exigência de prazo de garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir do termo de recebimento definitivo.





MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

- Acompanhamento do cumprimento das diretrizes ambientais de logística reversa e descarte sustentável de resíduos gerados.

6. PARECER CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos constantes do ETP nº 008/2026 e do DFD nº 2083/2026, conclui-se que a análise de riscos evidencia que esta contratação é um processo viável, mas com potenciais riscos que devem ser adequadamente gerenciados. As medidas mitigadoras propostas, alinhadas às melhores práticas de contratação pública, garantem a minimização desses riscos e asseguram o cumprimento eficiente dos objetivos do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Vilhena-RO, 29 de setembro de 2026.

Assinado por:
Maciel Oliveria Magalhães
*** 111-112-82
30/09/2026 - 11:15
E-PH0BT46SH00JLWV21DWVNG

Maciel Oliveira Magalhães
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 15.480

Assinado por:
EMANUEL VICTOR MARCELO FAGUNDES
*** 111-332-29
30/09/2026 - 11:31
NCAECMACTOEJVMDCWQ7H0G

Emanuel Victor Marcelo Fagundes
Assessor Especial III
Matrícula nº 17.320

